



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-01-2016
Jornal Paraná do Interior
Página 2A
Edição 2304
Gusso
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.313/16

Data 07.01.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.373/16, de 07.01.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(521)-632	Obras e Instalações R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata o presente Decreto, serão utilizado:

- As receitas provenientes de operação de crédito autorizadas pelas Leis nº 1.249/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal